



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 81/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00167/2025-18

A Divisão de Compras e Licitação SESACRE

Raimundo Nonato da Silva Nolasco

Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Parecer técnico das propostas reclassificadas referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025**, cujo objeto é **“Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

Senhor Gerente,

Segue o parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025**, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: **Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025**, cujo objeto é **“Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESA ANALISADA:

1. MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR;

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa **MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR**, **SUGERIMOS:**

A **CLASSIFICAÇÃO** das propostas para os **itens (17, 18 e 19)** por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 25/05/2026, às 14:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021017659** e o código CRC **EDB6F353**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00167/2025-18

SEI nº 0021017659

Criado por [marcos.alan](#), versão 2 por [marcos.alan](#) em 25/05/2026 14:16:04.